

PORTARIA Nº 173 DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.003908/2011-08:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 28 de novembro de 2011, a servidora **KERLY CRISTINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por apresentar Declaração de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública, emitida pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras - FACEL.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker